



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

ATA DA 34ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, realizada em 11 de Novembro de 2013 - 1º Período da 16ª Legislatura. Aos onze dias do mês de Novembro do ano dois mil e treze, no edifício sede deste Poder Legislativo, realizou-se a Trigésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salesópolis sob a presidência do Vereador Francisco Marcelo de Moraes Corrêa e secretariada pelos Edis Edney Campos dos Santos – 1º Secretário e Paulo Arouca Sobreira – 2º Secretário. Às dezenove horas, horário regimental, o Sr. 2º Secretário procedeu a verificação da presença, constatando-se a presença unânime dos membros desta Casa. Havendo número legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Ata da sessão anterior. Neste momento, o **Ver. Cristian Luiz Candelária** requereu a dispensa da leitura, requerimento este que, submetido ao Plenário, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu a ata à discussão e votação, sendo a mesma também aprovada por unanimidade, sem preceder manifestação. Prosseguindo, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias do EXPEDIENTE que constou do seguinte, com seus respectivos despachos: MENSAGEM Nº 1188 do Poder Executivo, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº 031/13 (Altera a Redação do Artigo 1º da Lei Nº 1.578 de 30 de Novembro de 2.009, e dá outras providências) – desp.: Aguarde-se os pareceres das comissões competentes; REQUERIMENTOS solicitando ao Sr. Prefeito Municipal Nºs: 175 – Determinar à Secretaria Municipal de Finanças, encaminhar os Balancetes Financeiros Mensais, de Abril a Novembro/13, com as respectivas Folhas de Pagamento da Prefeitura Municipal, do Ver. Francisco Marcelo de Moraes Corrêa; 176 – Cópia do Empenho prévio relativo ao contrato, e comprovante de pagamento, dos veículos: Renault Clio e Fiat Doblô; e 177/13 – Prestar as informações que relaciona sobre a sindicância para apurar desaparecimento do processo e desaparecimento ou inexistência dos equipamentos e materiais adquiridos, referente ao Processo Nº 1327/2009 - aquisição de materiais esportivos e de escritório para a Secretaria Municipal de Esportes, ambos do Ver. Benedito Lélis Renó – desps.: Aprovados, encaminhe-se; INDICAÇÕES solicitando ao Sr. Prefeito Municipal Nºs: 313 – Providenciar junto à Secretaria Municipal de Obras, a manutenção da sarjeta localizada na esquina das Ruas Prefeito Antonio Camargo Primo e Expedicionário Samuel Félix, Jardim Nídia, onde existe um grande buraco cuja causa necessita de averiguação, do Ver. Edney Campos dos Santos; 314 – Tomar as providências necessária objetivando a limpeza da boca-de-lobo existente na calçada em frente ao Nº 487 da Rua São Sebastião, Bairro Fartura; 315 – Determinar ao setor competente, adotar as providências visando a colocação de grades ou outro meio de proteção no muro existente sobre o Córrego Fartura, localizado na Travessa Santana, naquele mesmo bairro, ambas do Ver. Cristian Luiz Candelária; e 316/13 – Analisar e celebrar convênio para receber apoio financeiro necessário à construção de uma sede para o Conselho Tutelar Referencial – MEU LUGAR NA CIDADE, observando o prazo para inscrição deste município, do Ver. Benedito Lélis Renó – desp.: Encaminhe-se, Plenário ciente; COMUNICADO DA SABESP sobre a interrupção programada do abastecimento de água no poço Bragança, no próximo dia doze de novembro, das sete às quinze horas – desp.: Arquive-se, Plenário ciente. Terminada a leitura, o **SR. PRESIDENTE** concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. CRISTIAN LUIZ CANDELÁRIA** iniciou justificando sua Indicação Nº 314, bem como declarou esperar que o Sr. Prefeito Municipal, além desta limpeza solicitada, face à proximidade da temporada de chuvas, atenda também outra proposição de sua autoria, canalizando a água da mesma rua até o Córrego do Fartura, pois, ambos serviços, se realizados, evitarão novas inundações nas casas daqueles arredores. O **VER. BENEDITO LÉLIS RENÓ** iniciou justificando oralmente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 34ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de Novembro de 2013

FL. 2

seu Requerimento Nº 176, dizendo que já dispõe de alguns documentos, mas, pretende acompanhar o caso para ver se há alguma irregularidade. Em seguida, justificou seu Requerimento Nº 177, esclarecendo que os materiais esportivos nunca apareceram no Centro Esportivo Municipal, portanto, está acompanhando o caso também com o fito de verificar possível irregularidade. Quanto à sua Indicação Nº 316, esclareceu tratar-se de um projeto do Governo Federal, com prazo para inscrição. Prosseguindo, explicou que a Prefeitura Municipal deve entrar com uma contrapartida que, neste caso, será a cessão do imóvel, para então receber repasses necessários à implantação do Conselho Tutelar. Alertou para a necessidade de verificar se consta no orçamento da Municipalidade, a construção deste prédio, mas, finalizou declarando esperar seja analisada a possibilidade desta inscrição. Não havendo mais oradores inscritos, o **SR. PRESIDENTE** passou para a **ORDEM DO DIA** e, conforme pauta publicada, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura dos Pareceres CJR Nº 019/13 e COSPES Nº 005/13, ambos recomendando a aprovação do PROJETO DE LEI Nº 023/13 (Revoga a Lei Nº 1239 de 26/06/1997 que concede auxílio financeiro a servidores públicos municipais e dá outras providências) de autoria do Poder Executivo matéria, e Parecer CFO Nº 042/13, apresentando texto SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei Nº 023/13, assinados pelos Edis Paulo Arouca Sobreira - Presidente e Edney Campos dos Santos – Membro, com Voto Separado Contrário do Ver. Benedito Lélis Renó - Secretário. Terminada a leitura dos pareceres, o **SR. PRESIDENTE** colocou em discussão os textos original e substitutivo do Projeto de Lei Nº 023/13. O **VER. BENEDITO LÉLIS RENÓ** disse que, quando Vereador, em legislaturas anteriores, ajudou a aprovar o então projeto de lei que culminou com a lei que ora se propõe revogar. Lembrou que, na oportunidade, a Prefeitura Municipal não contava, em seu quadro de pessoal, com funcionários preparados para o serviço público e, com o objetivo de qualificá-los, foi proposto o projeto como incentivo aos então servidores a se prepararem melhor para o atendimento da população. Ressaltou ainda que, naquela época, graças a este incentivo, muitos funcionários conseguiram sua formação superior, o que seria impossível diante dos salários que recebiam. Lembrou, contudo que, atualmente, muitos interessados em prestar concurso, já não se beneficiarão desta lei, pois, para prestá-lo, já será exigida a formação superior, citando como exemplo, professor, que exige-se a formação superior em Pedagogia, portanto, disse não concordar que tal benefício esteja onerando os cofres públicos. Sugeriu, diante das dificuldades econômicas que, no futuro, esta Casa de Leis reorganize este benefício, propiciando ao servidor a realização de cursos relacionados às suas funções. Declarou conhecer as dificuldades do município, contudo, percebeu que o Sr. Prefeito Municipal intenta apenas resolver o problema de hoje, a fim de obter mais recursos nos cofres públicos. Ressaltou não ver qualquer necessidade de aprovar uma lei pensando no futuro e, por outro lado, sendo prejudicial aos atuais servidores, pois, neste mesmo futuro, muita coisa pode acontecer, como por exemplo, a própria melhoria das condições da Prefeitura Municipal. Enfatizou que a Administração Municipal deve melhorar o projeto e não retirar o benefício dos servidores, haja vista que, tanto o Governo do Estado quanto o Federal, através de incentivos sociais como este, vêm diminuindo os índices de pobreza. Disse que Salesópolis também deve contribuir para diminuir a falta de conhecimento, garantindo o curso superior àqueles que não têm condições de fazê-lo por conta própria. Acrescentou ainda, acreditar que, no futuro, este projeto não será mais necessário, reiterando a necessidade de melhorá-lo, inclusive, estabelecendo regras para utilização do benefício. Declarou-se muito honrado por ver a Nobre Colega Sandra usar a tribuna desta Casa de Leis, por várias vezes, portanto, o orador declarou que, não fosse referido auxílio, este Legislativo não contaria com essa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 34ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de Novembro de 2013

FL. 3

Vereadora e grande Advogada. Prosseguindo, disse que este projeto é de interesse social e representa o pouco que se pode fazer por aqueles que trabalham pelo município. Falou ainda que há muitos jovens pelas ruas, com tantos problemas, assim como há muitos funcionários da Administração Municipal, doentes ou alcoólatras, que requerem melhorias. Lembrou que os Vereadores aprovaram, recentemente, a continuação do Consórcio Três Rios, com salários exorbitantes, portanto, agora não podem “pisar no pescoço” dos servidores municipais. Acrescentou que é necessário coerência para governar este município, avaliando quanto representa em ajuda real para o município tirar um benefício do funcionário. Enfatizou que os Vereadores devem trabalhar pelo povo e não para a Administração Municipal, cujos gestores, ao decidirem pela assunção dos cargos, conheçam os problemas e suas dificuldades, portanto, deveriam ter em seu programa de governo, os gastos que seriam cortados. Por fim, conclamou aos Nobres Pares respeito à sua opinião, declarando assim seu voto contrário à matéria e tudo o mais que venha prejudicar a população, evitando tirar dela o pouco de que dispõe. A **VER^a. SANDRA REGINA DE ASSIS** manifestou-se contrária à matéria, lembrando que, com dezesseis anos, ficou grávida e teve que cursar toda sua faculdade junto com filhos, portanto, não fosse tal benefício, não teria condições para fazer um curso superior. Reconheceu as dificuldades e a grande responsabilidade do cargo de Vereadora, haja vista este momento em que, se votar favoravelmente, estará tirando a possibilidade de uma menina, como ela, proveniente da zona rural e trabalhadora do carvão e da lenha, a única oportunidade de vencer na vida. Declarou seu voto contrário, esclarecendo que decidia pelo coração, pelos seus filhos e pelos funcionários da Prefeitura Municipal. O **VER. PAULO AROUCA SOBREIRA** iniciou esclarecendo que o texto original propõe a revogação do benefício, mas, o texto Substitutivo, apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, garante tal direito aos atuais funcionários. Esclareceu que, conforme o texto lido, no início desta sessão, nenhum direito será tirado, ou seja, foi alterado todo texto original exatamente para garantir o direito dos que estão cursando uma faculdade e, até mesmo, daqueles que, embora aprovados no último concurso, ainda nem foram convocados a assumir o cargo na Prefeitura Municipal. Explicou ainda, que a lei não garantirá o benefício para aqueles que sequer prestaram concurso, ou seja, que não são funcionários, entretanto, reiterou que o direito dos funcionários está garantido com o texto Substitutivo proposto. Sugeriu que, posteriormente, seja elaborado o Plano de Carreira que propiciará a ascensão funcional, contudo, disse conhecer muitos servidores que não dependeram de curso superior para progredir, foram promovidos politicamente, enquanto outros estão esperando uma oportunidade de promoção. Ressaltou que a lei deve estar pautada no direito e o texto Substitutivo não tira o direito de nenhum dos atuais funcionários que ainda pretendem estudar, ou ainda dos aprovados em concurso e que ainda serão convocados a assumir seus cargos. Esclareceu que o projeto original propõe acabar com o benefício, mas, o texto Substitutivo o garante a todos servidores em atividade, contudo, enfatizou a necessidade de cursos específicos de capacitação para as diversas áreas, a fim de tornar o servidor mais produtivo à Municipalidade. Acreditando que alguns Nobres Pares não tiveram o entendimento necessário ao texto Substitutivo, o orador explicou que não se trata de questão social ou sentimental, mas, direito de profissionalismo e ascensão, portanto, com relação aos funcionários que têm alguma dependência, lembrou que se trata de uma questão social e tratamento específico, portanto, este projeto não os afeta. Finalizando, o orador conclamou o apoio dos Nobres Pares ao texto Substitutivo. O **VER. SÉRGIO DOS SANTOS** lembrou que também era Vereador e ajudou a aprovar o projeto que concedeu tal benefício, que propicia aos funcionários públicos municipais, cursar uma faculdade. Contudo, considerou,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 34ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de Novembro de 2013

FL. 4

neste momento, importante rever a lei, acreditando que muitos se beneficiaram dela, se formaram e foram embora, ou seja, nem trabalharam para a Prefeitura Municipal, após adquirido o conhecimento. Enfatizou a necessidade de regulamentar a lei, de forma que seja possível apenas custear cursos adaptáveis aos serviços da Prefeitura Municipal, pois, a maioria, após formado, pede demissão. Declarou seu voto favorável ao texto Substitutivo, confessando ainda que, na época em que aprovou o projeto original, não tinha a experiência de hoje, pois, se assim o fosse, não o teria aprovado, considerando que a população não é obrigada a pagar faculdade para os funcionários. Lembrou que há muitas pessoas pobres que não trabalham na Prefeitura Municipal e não têm condições de cursar uma faculdade também. Reiterou seu voto favorável ao texto Substitutivo, comprometendo-se à apresentar emendas que venham melhorá-lo ainda mais, e finalizou declarando não achar justo que o dinheiro seja tirado dos cofres públicos para pagar uma faculdade que não trará retorno algum à Prefeitura Municipal. O **VER. CRISTIAN LUIZ CANDELÁRIA** disse que tem contato com diversos servidores municipais e sabe o quanto é difícil sobreviver com o salário que recebem. Lembrou que os acompanhou durante os quatro dias de greve, no início deste ano, quando reivindicaram pouco mais de oito por cento de reajuste salarial, pois, muitos deles recebiam valor inferior ao Salário Mínimo Nacional. Comentou que só tem visto os funcionários perdendo e, na qualidade de defensor do servidor público, descobriu que o Sr. Prefeito Municipal nomeou uma comissão de servidores para apresentar sugestões de redução na folha de pagamento, contudo, analisando os sete integrantes, concluiu que a grande maioria se formou utilizando o benefício que ora propõem revogar. Questionou se referidos integrantes concluíram que esta era a melhor forma de economia ou se pensaram politicamente no Poder Executivo, esquecendo seus colegas que tanto sofrem. Disse ainda, que uma das formas de incentivar o ingresso na Prefeitura Municipal é oferecendo tais benefícios, sem os quais, não haverá próximos interessados. O orador citou o exemplo mencionado na Mensagem do Poder Executivo, que encaminhou este projeto de lei, em que uma Merendeira se formou Pedagoga e não assumiu o cargo de Professora, contudo, ressaltou que aquela funcionária deve saber que, somente através de concurso poderá assumir tal cargo. Questionou, entretanto, como esta funcionária prestaria o concurso se não tivesse a formação, portanto, reiterou a necessidade de informá-la para que não desanime a prestar o próximo concurso com a formação que conseguiu alcançar. Relatou que esteve conversando com alguns servidores públicos municipais, beneficiados por esta lei, assim como com outros que não possuem nível superior, e todos foram contrários à revogação da lei, portanto, concluiu que não seja esta medida “a salvação da colheita” e, finalizando, disse que não “se deve matar a vaca para acabar com o carrapato”. O **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA** iniciou dizendo que, ao ouvir as manifestações, concluiu pela necessidade de alguns esclarecimentos. Primeiramente, lembrou que dois membros da Comissão de Finanças e Orçamento apresentaram o texto Substitutivo, garantindo o direito aos funcionários atuais e aos que foram aprovados em concurso público e ainda não convocados, e ainda, enfatizou que as leis podem ser alteradas, conforme novas situações que surgirem. Declarou que, até o momento, não viu nenhum funcionário que se formou, através deste benefício, retribuí-lo para o município ou para a própria Prefeitura Municipal. Explicou ainda que a lei não permite que, após formado, um funcionário simplesmente assuma o cargo pertinente à formação, explicando que, não basta se formar pedagogo ou enfermeira para que o Prefeito Municipal o coloque na sala de aula ou numa enfermaria. Lembrou que a realização de concurso público é norma legal, mas, destacou que, muitos funcionários promovidos, não o foram pela formação, mas por indicação, enquanto muitos outros, embora formados, ainda se mantém no mesmo cargo. Ressaltou que fato



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 34ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de Novembro de 2013

FL. 5

importante e não mencionado, é que, após a formação superior, o funcionário passa a receber um acréscimo de vinte ou trinta por cento no seu salário, ainda que permaneça na mesma função, citando como exemplo, um funcionário do Setor de Finanças, formado em pedagogia. Considerou o texto Substitutivo melhor que o texto original e concordou com o Nobre Colega Sérgio dos Santos, que mencionou a necessidade de estabelecer regras para concessão desse benefício. Ressaltou ainda, que a Prefeitura Municipal está, há dez ou vinte anos, concedendo vinte por cento a mais no salário de funcionários que, muito embora ocupem função igual a outros, são beneficiados com tal porcentagem apenas por terem um curso universitário. O orador disse que pretende propor outras alterações, pois, conforme aquele mesmo Nobre Colega, também não tinha a experiência que tem hoje. Esclareceu que, sendo aprovado o texto Substitutivo, nenhum benefício será tirado dos funcionários públicos municipais e, embora possam ocorrer comentários contrários, os Vereadores que o aprovarem, terão o projeto em mãos para comprovar o que estão falando, ou seja, que quem está trabalhando ou foi aprovado em concurso e ainda não assumiu o cargo, terá seu direito. Esclareceu que este projeto Substitutivo apenas não garante direitos aos que ainda farão concursos futuros, mas, os garante aos demais. Por fim, declarou seu apoio ao texto Substitutivo, considerando-o melhor que o original, esperando ainda que, no futuro, surjam idéias melhores para serem discutidas. Usando da palavra para **Encaminhando de Votação, o Ver. BENEDITO LÉLIS RENÓ** disse que tem muito orgulho em encaminhar a votação, por tratar-se de um projeto de educação, pois, todos que se utilizaram do benefício em questão, conseguiram sua formação. Acrescentou que, se os formados deixaram seus cargos, pensando e olhando para o futuro, partindo para outra profissão, deixaram suas vagas para outros, conforme fez a Nobre Colega Sandra. Acrescentou que, hoje em dia, não se pode pensar em entrar numa empresa para morrer nela, é necessário evoluir. Também enfatizou que a questão não é imoral, apenas trata-se de uma empresa que está concedendo benefício aos seus funcionários, portanto, entende que, tanto a ajuda de custo para formação superior, quanto o aumento de salário concedido após a formação, não lesam os cofres públicos, ao contrário, estimula e garante um quadro de funcionários melhores preparados. Falou ainda que todas as empresas devem investir nos seus funcionários e, quanto mais o fizer, melhor será a qualidade do seu serviço. Reconheceu que outras pessoas, embora não trabalhando na Prefeitura Municipal e sendo pobres, sofreram e lutaram para conseguir sua formação superior, mas, considerando que a Prefeitura Municipal é empresa, reiterou que ela deve investir nos seus funcionários. Lembrou que este tipo de ajuda de custo é considerado como um projeto de educação e a Prefeitura Municipal de Salesópolis pode servir de exemplo para todas as cidades. Declarou entender que o projeto não tira o direito dos concursados que ainda não assumiram seus cargos, mas, questionou para quem investir no futuro. Por fim, reiterou que respeitará as decisões diferentes da sua, contudo, enfatizou entender tratar-se de um projeto de educação, através do qual a Prefeitura Municipal faz com que seus servidores se desenvolvam e cresçam na sua atividade profissional. Também usando da palavra para **Encaminhando de Votação, a Verª. SANDRA REGINA DE ASSIS** disse que a questão não é apenas sentimental, contudo, declarou entender que o ser humano que não preza pelos sentidos e pela emoção, é vazio. Questionou por que este projeto foi feito se não vai mudar nada; se a Prefeitura Municipal pretende com esta matéria diminuir gastos, mas, ainda assim, tudo será mantido como está, por que então os Vereadores estão deliberando, o por que deste projeto estar em pauta. Declarou não poder aceitar uma coisa que não entende por que está acontecendo e enfatizou que, até mesmo para se elaborar projeto, deveriam pensar. Acrescentou ainda que a questão é muito mais complexa do que uma promoção,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 34ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de Novembro de 2013

FL. 6

pois afeta a vida inteira de um funcionário, inclusive, lhe garante conhecimento para melhor argumentação junto ao seu chefe. Falou que o Brasil inteiro se movimenta, assim como os maiores países, em investimentos à educação, lembrando do PROUNI, programa do Governo Federal, portanto, neste momento, se este projeto não muda nada, reiterou seu voto contrário, explicando que não vê sentido nem no texto original, nem no substitutivo deste projeto, que não trará efetivamente nenhum benefício e, quanto ao futuro, finalizou, não sabe nem se ela própria estará viva ou morta. Ainda para **Encaminhando de Votação, o Ver. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA**, respondendo à pergunta da oradora que o antecedeu, disse que este projeto será votado hoje, primeiramente, porque a maioria dos Vereadores não requereu sua retirada da pauta, muito embora o prazo de que dispunham. Seguidamente, esclareceu que, todo projeto que entra nesta Casa de Leis, se considerado legal e constitucional, segue sua tramitação, conforme ocorreu neste caso. Acrescentou que, ao passar pela sua comissão (Comissão de Justiça e Redação), seus integrantes – o orador e os Nobres Vers. Sérgio e Deise, analisaram a sua constitucionalidade e legalidade, como o fazem com todos os demais projetos e, ainda assim, se algum Vereador entedesse que deveria ser reitrado, bastaria tomar a iniciativa de solicitar sua retirada, o que não ocorreu até o momento. Considerou ainda que, entre o texto original e o substitutivo, a melhor proposta foi a segunda, contudo, ressaltou que educação é investir também no funcionário, oferecendo-lhe cursos relativos ao seu próprio setor. Disse que muitos países estão investindo em outros tipos de cursos, não apenas nos universitários, assim como ocorre com Empresas como a Companhia Suzano de Papel e Celulose, que oferece cursos específicos para a área de atuação do funcionário, investindo no profissional em seu setor, exemplo ainda seguido pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, entre tantos outros. Reiterou ainda que, dispondo de recursos, a Prefeitura Municipal deve investir em qualificação profissional, reiterando que, para educação, há outras alternativas. Por fim, deixou claro que este projeto tramita nesta Casa de Leis porque todos o aceitaram e, até a presente data, ninguém requereu sua retirada. Considerando que o encaminhamento de votação já tinha sido feito pela Nobre Colega Sandra, o **Ver. SÉRGIO DOS SANTOS, usou da palavra como Líder de Bancada (PMDB)** esclarecendo que embora a Nobre Colega seja da sua bancada, deixou-a livre para votar como melhor entender. Em seguida, deixou claro que o projeto não está tirando o direito de ninguém, enfatizando tratar-se de matéria simples e que bastaria analisá-la para entender que servirá para o futuro, ou seja, para os que prestarão novos concursos, mantendo os benefícios aos que estão trabalhando e aos que foram aprovados no último concurso público. Reiterou seu apoio ao texto Substitutivo, por entender que também abrirá brecha para melhorá-lo, como por exemplo, a questão do funcionário que trabalha na Área Administrativa e faz uma faculdade de engenharia. Considerou injusto que um funcionário se forme em curso diverso da sua área de atuação, assim como não é justo uma funcionária se formar em pedagogia e continuar trabalhando como Merendeira. Reiterou que esta lei deve ser melhor adequada para garantir maiores benefícios ao funcionário dentro da sua função, contudo, enfatizou não considerar justo que a Prefeitura Municipal invista em um curso que não reverterá em benefício aos munícipes, os quais realmente arcam com tal investimento. Ressaltou que está nesta Casa de Leis para defender os interesses do povo, para representar aqueles que pagam impostos, de onde sai o recurso para pagar a faculdade e, finalizou enfatizando que o dinheiro do povo, que vai para os cofres públicos, deve ser muito bem aplicado. Ninguém mais se manifestando, o **SR. PRESIDENTE** submeteu à votação, primeiramente, o texto Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 023/13, apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, o qual foi aprovado por sete votos favoráveis a três contrários dos Vers. Benedito Lélis Renó, Cristian Luiz



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 34ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de Novembro de 2013

FL. 7

Candelária e Sandra Regina de Assis (o Sr. Presidente não votou). Aprovado o texto Substitutivo, o **SR. PRESIDENTE** comunicou que o texto original fica automaticamente prejudicado e, não havendo mais pauta a ser tratada na presente Ordem do Dia, passou para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Conforme livro de inscrição, concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. CRISTIAN LUIZ CANDELÁRIA** lembrou que, na sessão anterior, comentou o atendimento do SAMU a um senhor com fortes dores no peito, cujo socorro demorou, aliado ao fato de que não havia ambulância disponível na Santa Casa local. Contudo, nesta data, disse que vinha elogiar aquele serviço, relatando que seus atendentes aplicaram os procedimentos de primeiros socorros para reanimar a Sra. Rita Moreira de Cássia, do Bairro da Pedra Rajada, mas, infelizmente não obtiveram êxito, constatando-se o óbito. Registrou e agradeceu a atuação do motorista do SAMU – Sr. Sérgio de Matos e o técnico em enfermagem – Sr. Régis Marcel e, em seguida, requereu um minuto de silêncio pelo passamento daquela senhora, o que foi deferido de imediato pelo Sr. Presidente. Retomando a palavra, o orador também parabenizou a Diretora e Vice-Diretora da EMEF Mestra Henriqueta, respectivamente Professoras Leonor e Roseli, seus funcionários, pais e alunos, pela Exposição de Artes, realizada no último sábado, dia nove. Finalizando, parabenizou o Sr. Ademir que assumiu a presidência do CCI – Centro de Convivência do Idoso, bem como a Dona Cida. O **VER. BENEDITO LÉLIS RENÓ** disse que apresentou uma indicação solicitando uma “Operação Cidade Limpa” para as festas de final de ano, e está vendo seu atendimento, embora com outro nome. Registrou seus agradecimentos à equipe do Setor de Obras, assim como agradeceu o serviço que realizaram, no dia seguinte à sua solicitação em tribuna, nas proximidades do Supermercado Okamura do Bairro Totozinho Cardoso, pois, a situação foi regularizada e o deixou muito contente. Concluiu enfatizando que isto demonstra que os funcionários do Setor de Obras estão assistindo às sessões e atendendo os seus pedidos. Reportando-se à sessão anterior, quando o Sr. Prefeito Municipal esteve nesta Casa de Leis, disse que, por cordialidade, não debateu algumas questões com as quais discordou. Inicialmente, disse que, se o Prefeito Rafael começar a assumir compromissos com a AMAT e outras associações, a cidade não terá Prefeito, portanto, sugeriu aos Nobres Pares que juntos solicitem ao Sr. Vanderlon – Vice-Prefeito Municipal que assuma a Prefeitura Municipal. Ressaltou que, com o titular do cargo, a cidade está em pleno caos e, se assumir tantas outras atividades que mencionou naquela sessão, não dá nem para imaginar como ficará. Acrescentou que, uma substituição deste tipo, resultará em mudanças também com relação aos que mandam na Prefeitura Municipal, pois, atualmente está um absurdo. Lembrou que os golpes políticos tiveram início na gestão do então Prefeito Quico, quando a família dele sofreu muito, e também, quando os políticos foram ensinados a dar golpes e “puxar o tapete”. Enfatizou que o Prefeito Rafael é mestre em golpes e alertou a todos a tomarem muito cuidado. Quanto ao comentário do Sr. Prefeito Municipal, ainda naquela sessão anterior, de que o projeto que ele (o orador) propôs para pagamento da dívida da Santa Casa é político, o orador enfatizou que os Projetos Bolsa-Família, Minha Casa Minha Vida, e Mais Médicos são mesmo projetos políticos, mas, cabe ao gestor municipal correr para consegui-los. Acrescentou ainda que, se o município se cadastrar em um destes programas, caberá aos Vereadores empenharem-se junto aos Deputados dos seus partidos, para efetivá-los, pois, embora ele próprio seja oposição à atual Administração, não o é em relação a esta cidade. Lembrou que, na fase anterior (Ordem do Dia), ele estava defendendo o interesse dos jovens desta cidade, cujo debate considerou bonito e importante, quando cada Vereador expressou seu sentimento ou agiu de maneira política, mas, discutiu o projeto em alto nível e com consideração aos demais Pares. Retomando



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 34ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de Novembro de 2013

FL. 8

sobre a vinda do Sr. Prefeito Municipal a esta Casa de Leis, disse que ele se autocondenou por querer buscar os méritos para o seu governo que é fracassado e não tem ainda a credibilidade do povo. Registrou que gostaria de dizer-lhe que está faltando muito trabalho na sua gestão, pois, tem visto apenas políticos sugando o governo, enquanto aqueles que “carregaram o Sr. Prefeito nas costas”, como o Grupo dos Idosos, estão sendo massacrados, talvez pelas influências que estão estragando este governo. Dirigindo-se ao Sr. Presidente, questionou a presença do Sr. Prefeito Municipal nesta Casa de Leis, enfatizando que ele não pode ter liberdade para usar a tribuna, mas, deve atender os requerimentos dos Vereadores na Prefeitura Municipal e não falar sobre eles em tribuna como fez, haja vista tratar-se de poderes independentes. Falou ainda que o Sr. Prefeito Municipal, ao vir nesta Casa de Leis, deve apenas falar sobre a cidade e trazer notícias boas, mencionar suas conquistas e planos. Ressaltou que não admitirá que ele use a tribuna deste Legislativo para mencionar sobre as suas proposições, haja vista entender que o Prefeito não tem que despachar em tribuna, mas, na Prefeitura Municipal, assim como ele nem está respondendo corretamente seus requerimentos. Finalizando, registrou que precisava fazer tal registro por não concordar que o Sr. Prefeito venha despachar nesta Casa de Leis. Em seguida, o **SR. PRESIDENTE** dirigiu-se ao último orador esclarecendo-o de que tal prerrogativa consta do Regimento Interno desta Casa de Leis, portanto, se pesquisá-lo, poderá constatar que o Chefe do Poder Executivo pode sim usar a tribuna do Poder Legislativo. O **VER. PAULO AROUCA SOBREIRA** registrou algumas indicações pendentes, chamando a atenção do Sr. Prefeito Municipal, para que monte uma equipe para agilizar o atendimento, citando, a necessidade da limpeza dos Córregos Padre Manoel, Fartura e Paraitinga, além dos demais, face à proximidade da temporada de chuvas e eventuais consequências. O **VER. EDNEY CAMPOS DOS SANTOS** disse que encaminhou sua Indicação Nº 207, no mês de maio, solicitando às Secretarias Municipais de Obras e Esportes, adotarem as providências necessárias à liberação e adequação da área denominada “Franciscão”, para práticas esportivas e de lazer. Lembrou ainda que, na oportunidade, em resposta, o Sr. Prefeito Municipal disse que ele seria atendido após alguns eventos já previstos para o mesmo local. Considerando que tais eventos já ocorreram e que os atletas reivindicantes precisam do espaço para treinamento e estão no aguardo das providências, reiterou seu pedido, esperando seu breve atendimento. Em seguida, parabenizou os moradores do Bairro dos Pintos, pelo Primeiro Festival de Turismo Rural, ocorrido no último sábado (dia nove de novembro), no rancho do casal Roberto Fidêncio e Beth. Também agradeceu o Sr. Alexandre, do SENAR São Paulo, que tem conduzido, ao longo dos últimos dez meses, o Curso de Turismo Rural naquele bairro, juntamente com o Sindicato Rural de Santa Branca. Esclareceu que referido curso foi uma das primeiras ações da atual gestão, cujo foco principal, é estruturar e instruir os munícipes na questão turística. Informou que o município vem realizando este tipo de trabalho e atendendo a comunidade, especialmente, rural, abandonada por muitos anos. Acrescentou que, com tais ações, os munícipes conhecem o potencial de cada propriedade e aprendem como vender seus produtos. Relatou que participou do citado curso, no último sábado, onde ouviu importantes orientações para recepção de turistas. Também registrou a importante parceria entre a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e pelos seus Diretores, Rodolfo, Rosângela e Tamara, e a Associação do Bairro dos Pintos, cuja Presidente é a Sra. Isaura. Ressaltou que, situações como esta, talvez não apareçam, mas, vêm acontecendo ao longo desta gestão e farão a diferença positiva na consolidação deste município enquanto estância turística. Por fim, disse saber dos projetos do Governo do Estado com relação à classificação das cidades-estâncias e



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 34ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de Novembro de 2013

FL. 9

que muitas cidades almejam este título, portanto, Salesópolis vem desenvolvendo ações para manter a sua condição. Não havendo mais oradores inscritos, o **SR. PRESIDENTE** concedeu a palavra aos **LÍDERES DE BANCADA**. O **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA – PR**, iniciou comentando que esteve em uma reunião, na companhia do Nobre Colega Edney e Deputado Estadual André do Prado, em que, na pauta, estavam a legalização das Serrarias e Produção de Carvão neste município. Informou que, segundo o Presidente da CETESB e outros funcionários daquela estatal, o trabalho realizado pelos funcionários do Setor Jurídico da Prefeitura Municipal de Salesópolis servirá de base para solucionar a produção do carvão em todo Estado. Acrescentou ainda que, ao discutirem a legalização das serrarias deste município, e considerando que, atualmente, para conseguir o licenciamento é necessário matrícula do imóvel, surgiram algumas idéias para solução. Portanto, disse que cabe agora à Administração Municipal realizar um tipo de cadastramento para viabilizar tal licenciamento. Ressaltou que, desta forma, muitas serrarias sairão da informalidade, gerarão novos empregos e ainda colaborarão para o aumento da receita deste município. Por fim, desejou feliz aniversário ao Sr. Presidente, comemorado no dia anterior a esta sessão e, na condição de Líder da Bancada do PR, também desejou felicidade e sucesso à Nobre Colega Cláudia que, nesta data, comemorava mais um dia de vida. Também como **LÍDER DE BANCADA – PT**, o **VER. BENEDITO LÉLIS RENÓ** informou que, na semana passada, esteve com o Secretário Estadual de Segurança Pública, com representantes do PSDB de Salesópolis e a companheira Ana Bolanho, de Biritiba Mirim, protocolando um pedido para implantação de uma Base Móvel da Polícia Militar, no Distrito dos Remédios. Também informou que está encaminhando referido pedido ao Deputado Estadual Dr. Gondim, a fim de que o fortaleça junto àquele Secretário Estadual. Comentou que foi convidado para a Solenidade de Entrega do Prêmio Franco Montoro, no Palácio do Governo, oferecido pelo Coordenador do CONSEG Estadual, questionando se esta Casa de Leis recebeu convite para o evento. Por fim, falou que, nesta data, esteve conversando com o Delegado de Polícia Civil local, comunicando-lhe sobre o pedido protocolado e convidando-o para referido evento, o qual lhe agradeceu e declarou-se interessado. O **SR. PRESIDENTE** informou que, até o momento, não chegou nenhum convite nesta Casa de Leis e, tão logo receba, comunicará a todos os Vereadores. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

Sala Ver. Antonio Paulino de Miranda Júnior, em 11 de Novembro de 2013.

PRESIDENTE :

1º SECRETÁRIO :

2º SECRETÁRIO :

A Ata supra foi lida e _____ em Sessão Ordinária, realizada em 18 de Novembro de 2013.